

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA - SP  
DECRETO NÚMERO 1548 DE 19 DE FEVEREIRO DE 1992


Dispõe sobre a aposentadoria da  
funcionária Municipal Sra Irene  
Rodrigues Viana.


**JOSÉ NÉLIO DE CARVALHO**, Prefeito Municipal da Estância Balneária de Ubatuba, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista os elementos e informações constantes no Processo SA/4045/91,  
**DECRETA:**

Art. 1o. - Fica aposentada por tempo de serviço nos termos dos artigos 107 - III e 108 - I, letra "a" da Lei No. 341/71 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Ubatuba) a funcionária Irene Rodrigues Viana, titular de cargo efetivo Auxiliar de Serviços Gerais de Escola, com vencimentos integrais.

Art. 2o. - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA, aos 19 de fevereiro de 1992.

  
JOSE NÉLIO DE CARVALHO - Prefeito Municipal

  
LUIZ MARINO JACOB - Secretário de Administração

Registrado na Seção de Arquivo e Documentação da Secretaria de Administração, em 19 de fevereiro de 1992.

gab/crp/d1548-92